



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

LEI Nº 3052/2020

“Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Aatoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro”.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO,
Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 05, localizada no Loteamento Parque dos Sonhos, passa a denominar-se: **“RUA DA PAZ”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de dezembro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora do Departamento de Gestão Administrativa